



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.207/09 de 03 de Junho de 2009.

" Concede Título de Cidadania e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portuense aos Senhores:

Moisés Abrão Neto, brasileiro, casado Senador da República, residente na cidade de Gurupi-To e Brasília-DF e ao Deputado Federal José Ediarde Siqueira Campos, brasileiro, casado, Deputado Federal residente em Brasília-DF.

Art. 2º - Os títulos constantes do art. 1º deste projeto de Lei, serão entregues em solenidades marcada de acordo com os homenageados e, realizada no Plenário da Câmara Municipal-To, somente em caso especial poderá ser realizada em outro local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e nove.

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protests e 2.º de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 164 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 *326871

Porto Nacional, 29 de junho de 2009

Luana Rocha Lima Brito
Escrevente

Custas: R\$1,00 - FUNCIVIL: R\$0,30 - Total: R\$1,30



VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.